

# VOTAÇÃO NOMINAL – 52ª SESSÃO - DATA: 04/10/2022

PROJETO DE LEI: 050/2022

AUTOR: VER. MARLON DO DAMA

EMENTA: Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal do "Circuito HB e Trail Run".

TURNO DA VOTAÇÃO:  1ª  2ª  ÚNICA

TIPO DE VOTAÇÃO:

QUORUM:  UNANIMIDADE  MAIORIA SIMPLES

MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA QUALIFICADA

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção	Obs.:
Sérgio Leal (Presidente)				NÃO VOTA
Adonai Félix	X			
Café	X			
Chico Branco				AUSENTE
Diego Saliba	X			
Elizeu Franco	X			
Everton Matos				AUSENTE
Juarez Salviano	X			
Maria de Jesus	X			
Marlon do Dama	X			
Naldo Imperial	X			
Nenca da Cohab	X			
Paula Titan	X			
Pingá	X			
Professor Leite	X			
Reginaldo Mota	X			
Rosimar Possidônio	X			
Silvério Silvestre	X			
Vânia Nascimento	X			
Zé do Ovo	X			
Zezinho Lima	X			

# VOTAÇÃO NOMINAL – 52ª SESSÃO - DATA: 04/10/2022

PROJETO DE LEI: 051/2022

AUTOR: VER. MARLON DO DAMA

**EMENTA:** Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal do “Dia dos Avós” e dá outras providências.

TURNO DA VOTAÇÃO:  1ª  2ª  ÚNICA

TIPO DE VOTAÇÃO:

QUORUM:  UNANIMIDADE  MAIORIA SIMPLES

MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA QUALIFICADA

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção	Obs.:
Sérgio Leal (Presidente)				NÃO VOTA
Adonai Félix	X			
Café	X			
Chico Branco				AUSENTE
Diego Saliba	X			
Elizeu Franco	X			
Everton Matos				AUSENTE
Juarez Salviano	X			
Maria de Jesus	X			
Marlon do Dama	X			
Naldo Imperial	X			
Nenca da Cohab	X			
Paula Titan	X			
Pingá	X			
Professor Leite	X			
Reginaldo Mota	X			
Rosimar Possidônio	X			
Silvério Silvestre	X			
Vânia Nascimento	X			
Zé do Ovo	X			
Zezinho Lima	X			

**Pauta da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 04/10/2022.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO Nº 297/2022**, de 28/09/2022, de autoria do **Vereador José Arledo** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a **ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Catarina, bem como a climatização da recepção desta Unidade de Saúde.**

**REQUERIMENTO Nº 298/2022**, de 29/09/2022, de autoria do **Vereador Francisco Barbosa (Pingá)** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a **revitalização da Praça do Conjunto Parque dos Buritis, bem como a construção de uma academia ao ar livre na referida praça.**

**REQUERIMENTO Nº 299/2022**, de 29/09/2022, de autoria do **Vereador Francisco Barbosa (Pingá)** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a **revitalização da Academia ao Ar Livre da Agrovila Bacabal, bem como a construção de uma praça na referida agrovila.**

**INDICAÇÃO Nº 019/2022**, de 15/09/2022, de autoria do **VEREADOR SILVÉRIO RIBEIRO** – Indicando ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a criação da Subprefeitura das Agrovilas com o propósito de auxiliar, com máquinas, equipamentos, veículos, materiais, mão-de-obra e isenção de taxas municipais, às pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvam ou que vierem a desenvolver atividades econômicas no Município, que consistirem em geração de renda e empregos no meio rural, principalmente nas agrovilas do município, considerados de interesse público *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

**INDICAÇÃO Nº 020/2022**, de 16/09/2022, de autoria do **VEREADOR PROFESSOR ROSIMAR POSSIDÔNIO** – Indicando ao Executivo Municipal, urgentemente, instituir por meio de projeto de lei, o “Domingo Cultural” que consiste na criação da Feira de Artesanatos, realizada todos os domingos, na Travessa Quintino Bocaiuva, ao lado da Praça do Estrela (Almir Gabriel), no perímetro entre as ruas Tiradentes e Presidente Kennedy, para que ali artistas plásticos, escultores, luthier, moveleiros, marcheteiros, artesãos diversos, bordadeiras, costureiras, confeccionadores de brinquedos, confeitarias, quituteiras entre outros, possam expor e vender seus trabalhos artesanais, bem como tenha espaço pet (para atendimento de consulta e adoção) e atração musical. Devendo ser estendido a outros bairros do Município de Castanhal *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*


**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, de 12/04/2022, de autoria do **Vereador Rafael Galvão** – que “*Dispõe sobre implantação de Sistema de Chipagem no abastecimento de carros oficiais, e dá outras providências*”. Razão do Veto: “...No tocante, a sua viabilidade jurídica e adequação técnica, percebe-se que o referido projeto de lei se encontra em desconformidade com o princípio da razoabilidade, isto porque implica na implementação de sistema cujo o valor, por se tratar de serviço específico representará onerosidade excessiva para Administração Pública. Sendo assim, diante do apontado linhas acima, compreendemos que o referido projeto de lei deve ser vetado na sua totalidade, tendo em vista que a referida matéria se encontra em desconformidade com os interesses da Administração Pública...”.

**PROJETO DE LEI Nº 050/2022**, de 29/08/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal o “Circuito HB e Trail Run”. **Art. 1º**. Fica inserido no Calendário de Eventos do Município de Castanhal o “Circuito HB e Trail Run (corrida de trilha)” o qual é empreendido em 4 etapas, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, em todos os anos. I- O circuito HB Trail Run (corrida de trilha) incentiva a prática de corridas em locais em meio a natureza, com etapas que variam de 8 km a 15 km de percurso, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. **Art. 2º**. O Circuito HB e Trail Run (corrida de trilha), é um evento aberto ao público, livre e democrático, assegurando acessibilidade a todos (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

**PROJETO DE LEI Nº 051/2022**, de 29/08/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal o “Dia dos Avós”, e dá outras providências. **Art. 1º**. Fica instituído no Município de Castanhal o “Dia dos Avós”, comemorado anualmente, no dia 26 de julho (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

**Ordem do dia: (2ª Parte) Não Há Matéria.**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

  
Cláudio Nogueira de Moura  
Diretor Legislativo